

TERMO ADITIVO 104
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 37

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito de Seara e a empresa CLÍNICA MILAN LTDA, inscrita com CNPJ 04.152.554/0001-65, registro no CNES 5564727, estabelecida na Rua Rosalino Rodrigues, 405, centro, Município de Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela senhora Cristiane Milan, nutricionista, e nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013, ADITAM o Termo de Credenciamento nº 37 de 21 de dezembro de 2018, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui no corpo clínico para a prestação de serviços especializados em FISIOTERAPIA aos usuários do CIS AMAUC a profissional SHEILA RICCI VARGAS - Crefito nº 314046-F, conforme Solicitação de Credenciamento 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 37/2018, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 18 de janeiro 2021

EDEMILSON CANALE
Presidente

CRISTIANE MILAN
Clínica Milan

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo104 TC037 Clínica Milan Ltda